

AVISO N° 005
CP 05/2013

Objeto: Execução da obra de construção da segunda etapa da residência universitária, composta por duas edificações, localizada no Campus das Auroras, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, em Acarape-Ce.

Prezados senhores licitantes,

Após decisão da instância superior de manter a decisão desta Comissão de Licitação de Obras perante os recursos interpostos pelas licitantes, divulgamos novamente a lista de empresas habilitadas, após a decisão da Comissão, e informamos que a **data de abertura das propostas** será **29/07/2014, às 10h**:

LICITANTE	CNPJ	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Construtora Borges Carneiro Ltda.	01.590.549/0001-46	HABILITADA	-
Construtora JMD Construções Ltda.		HABILITADA	-
Construtora Granito Ltda.	07.134.125/0001-53	HABILITADA	-
Edcon Comércio e Construções Ltda.	86.712.247/0001-56	INABILITADA	Conforme análise do consultor técnico e da comissão, a empresa não comprovou sua capacidade técnico-operacional (item 4.10.2 do edital), pois não apresentou quantidade mínima exigida dos seguintes itens: protensão e injeção em cabo com cordoalha e assentamento de piso cerâmico. A empresa não comprovou ter executado impermeabilização com manta asfáltica. Ademais, a empresa não apresentou capacidade técnico-operacional de seu responsável técnico (item 4.10.3 do edital), já que não foi comprovada a execução de impermeabilização com manta asfáltica.
Construtora AMP Engenharia Ltda.		HABILITADA	-
Pollux Construções Ltda.		HABILITADA	-
Construtora Cetro Ltda.,	63.389.217/0001-55	INABILITADA (decisão da Comissão mantida)	Conforme análise do consultor técnico e da comissão, a empresa não comprovou sua capacidade técnico-operacional (item 4.10.2 do edital), pois não apresentou quantidade mínima exigida dos seguintes itens: protensão e injeção em cabo com cordoalha e assentamento de piso cerâmico. Ademais, a empresa não apresentou capacidade técnico-operacional de seu responsável técnico (item 4.10.3 do edital), já que não foi comprovada a execução de cabeamento estruturado. Além disso, a empresa não apresentou compromisso de participação de engenheiro eletricista entre seu pessoal técnico qualificado

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Comissão de Licitação da UNILAB

			(item 4.10.3.6).
LOTIL Engenharia Ltda.	06.921.704/0001-83	HABILITADA (decisão da Comissão reformulada)	o responsável técnico enquadra-se nas atribuições previstas no Art. 28 do Decreto Federal 25.569/33.
JMV Construtora Ltda.	35.246.560/0001-05	INABILITADA	De acordo com análise da comissão, a empresa não atendeu ao item 10.4 do edital, não comprova ter capital social mínimo exigido de R\$ 1.680.093,40. Conforme análise do consultor técnico e da comissão, a empresa não comprovou sua capacidade técnico-operacional (item 4.10.2 do edital), pois não apresentou quantidade mínima exigida do item assentamento de piso cerâmico. Além disso, a empresa não apresentou compromisso de participação de engenheiro eletricista entre seu pessoal técnico qualificado (item 4.10.3.6).
Construtora Platô Ltda.	10.485.488/0001-48	INABILITADA (decisão da Comissão mantida)	De acordo com análise da comissão, a empresa não atendeu ao item 10.4 do edital, não comprova ter capital social mínimo exigido de R\$ 1.680.093,40. Conforme análise do consultor técnico e da comissão, a empresa não comprovou sua capacidade técnico-operacional (item 4.10.2 do edital), pois não apresentou quantidade mínima exigida do seguinte item: protensão e injeção em cabo com cordoalha.

Lembramos que, de acordo com o item 6.10.4. do edital convocatório, em situação em que a proposta vença antes da sessão pública de sua abertura, a não prorrogação e revalidação por parte do licitante resulta em sua não abertura, passando a condição de inválida.

Desta maneira, aos licitantes interessados na concorrência solicitamos o envio de manifestação de interesse de prorrogação e revalidação da proposta antes do vencimento desta.

Acarape, 11 de junho de 2014.

Original no processo assinado por:

Natália Silva Athayde

Presidente da Comissão de Licitação de Obras da Unilab